



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 21 de outubro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio César da Rocha.

Art. 1º Após a “Análise de Mérito” dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 04/2024:

Categoria:	CATEGORIA II - APOIO À MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS AUDIOVISUAIS				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 22.940,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Elisandro Vitor Leão	54.951.121/001-48	Preservando o passado! Memória, preservação e digitalização de obras audiovisuais	R\$ 22.940,00	85	Classificado em 1º lugar
Gabriel Eric Monteiro Elvas	28.501.664/0001-53	Apoio à Memória e Digitalização Audiovisual de Capanema	R\$ 22.940,00	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	CATEGORIA III - APOIO A CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 3.840,00 cada.				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/001-82	Luz, câmera e interpretação	R\$ 3.840,00	85	Classificado em 1º lugar
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/001-82	Planejamento e Produção de Obras Audiovisuais para a Educação	R\$ 3.840,00	85	Classificado em 2º lugar

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Capanema/PR, 21 de outubro de 2024.


Americo Bellé
PREFEITO